

A ÉTICA UTILITARISTA DE JOHN STUART MILL



Sérgio Luiz Bezerra Trindade¹

RESUMO

Aborda as idéias políticas e morais de John Stuart Mill, que trouxeram refinamento às proposições de J. Bentham. Mill distinguia as qualidades de prazer, demonstrando que a felicidade não é apenas uma questão da quantidade de prazer produzido. Assim a liberdade não poderia ser pensada como um dado absoluto. Se os atos de um indivíduo podem afetar outros indivíduos, a liberdade só poderia ser completa quando as ações de um indivíduo não tivessem relação com outras pessoas. As idéias sobre política e economia de Mill não podem ser pensadas dissociadas daquelas referentes à ética.

Palavras-chave: Idéias Políticas. John Stuart Mill.

JOHN STUART MILL'S UTILITARIAN ETHICS

ABSTRACT

This paper is an approach to John Stuart Mill's moral and political ideas that refined J. Bentham's propositions. Mill used to distinguish the qualities of pleasure, showing that happiness was not only a matter of quantity of pleasure produced. Thus, freedom could not be thought as absolute. If the actions of an individual can affect other individuals, freedom could only be complete when the individual's action has not relation to someone else. Mill's ideas about politics and economy cannot be separate from those referent to ethics.

Keywords: Political Ideas. John Stuart *Mill*.

¹ Mestre em Ciências Sociais, Prof. da FARN. E-mail: slbtrindade@yahoo.com.br

O propósito deste trabalho é apresentar a Ética Utilitarista de John Stuart Mill, procurando relacionar, de forma sintética, os vários temas sobre os quais escreveu o autor, destacando as suas idéias sobre ética, política e economia.

A Ética é uma ciência ou teoria do comportamento moral dos homens em sociedade. Tal definição, ressaltando o caráter científico da Ética, exige uma abordagem igualmente científica dos problemas morais. A Ética é um ramo da Filosofia, Filosofia Moral, ou pensamento filosófico sobre a moralidade, os problemas morais e os juízos morais. Essa noção implica o modelo de pensamento desenvolvido por Sócrates na *Apologia*.

Tomando como referência o trabalho de Leclercq (1967), podemos distinguir três tipos de pensamento que, de certa forma, se relacionam com a moralidade. Vejamos:

- 1) Há um tipo de pensamento normativo, como o de Sócrates na *Apologia* e no *Crítón*, a que se entrega toda pessoa que pergunta o que é certo ou bom.
- 2) Há o tipo de pensamento analítico, crítico ou meta-ético. Consiste em propor e buscar responder questões lógicas, epistemológicas ou semânticas. Mill aventurou-se por esse terreno.
- 3) Por último, há um tipo de investigação empírica e descritiva, histórica ou científica, desenvolvida por historiadores, psicólogos, antropólogos e sociólogos. O objetivo, aqui, é descrever ou explicar os fenômenos morais ou construir uma teoria da natureza humana que diga respeito a questões éticas. Este é o tipo desenvolvido por John Stuart Mill.

As idéias políticas e morais de John Stuart Mill têm atraído cada vez maior interesse. No seu livro "Utilitarismo" (MILL, 2000), ele aperfeiçoou as idéias utilitaristas de Bentham, abordando-as não somente como simples quantificação, mas inserindo a idéia de qualidade. A felicidade não seria simplesmente quantidade de prazer produzido; deveria ser analisada também a qualidade do prazer conquistado. Também foi Mill o responsável pela distinção entre utilitarismo de ato e utilitarismo de regra. No utilitarismo de ato, o cálculo sobre o maior saldo de felicidade sobre a infelicidade é feito na base do que resultará da realização de um ato dado. No utilitarismo de regra, o cálculo é feito na base do que advirá da observância ou não de uma regra.

Mill argumenta que é a contribuição de certas regras à felicidade geral que justifica nossa observância delas. Tal argumentação vai ao encontro de suas idéias acerca da liberdade. De acordo com Mill n'A Liberdade (2000), a liberdade não é absoluta; por isso mesmo formulou os limites à mesma. Deve haver total liberdade para os homens realizarem o que não tem relação com outras pessoas. Porém, deve haver limites nos casos em que houvesse relação com outras pessoas. Os limites, de acordo com Mill, residem em saber se os atos de uma pessoa afetam ou não os demais. A liberdade mesma consiste em dar satisfação a desejos que são genuinamente do indivíduo e tentar buscar o desenvolvimento e o curso de sua própria natureza.

Buscando compreender as várias facetas da Ética Utilitarista de Mill, procuramos relacionar três ramos de conhecimento a que se dedicou o mestre inglês: a Economia, a Política e a Ética.

Nascido na Inglaterra, em 1806, John Stuart Mill teve uma educação esmerada, mesmo não freqüentando, formalmente, qualquer escola nem universidade. Em sua Autobiografia, declarou que seu desenvolvimento intelectual foi obra, basicamente, de duas pessoas: James Mill (seu pai) e Harriet (sua esposa)².

Mill viveu num dos momentos mais instigantes e revolucionários da história da humanidade, tendo a maior parte de sua vida transcorrido na primeira metade do século XIX. A gênese dos acontecimentos mais marcantes daquele período pode ser localizada na segunda metade do século XVIII com o advento da Revolução Industrial e, segundo o historiador britânico Hobsbawm (1986, p. 13-21): “nenhuma mudança na vida humana, desde a invenção da agricultura, da metalurgia e do surgimento das cidades no neolítico foi tão profunda como o advento da industrialização”.

Os resultados mais profundos destas transformações são largamente conhecidos: a ascensão da burguesia ao poder, o surgimento e crescimento do proletariado e a universalização da economia em bases monetárias. Concomitantemente às transformações na economia e na sociedade, ocorreram transformações significativas na política, principalmente no que se refere às instituições, visto que surgiu um conjunto de instituições que permitiam o acesso da oposição aos mecanismos de poder, dando-lhe voz e permitindo a livre manifestação das forças oposicionistas que passaram a contestar publicamente o poder instituído.

A política é o terreno apropriado para a sociedade discutir uma questão de fundamental importância, a saber, os critérios que irão determinar a alocação da riqueza e dos valores produzidos pela sociedade. As obras de Mill contemplam esse contexto histórico e procuram equacionar os problemas vividos pela sociedade capitalista de sua época.

Aos treze anos de idade, Mill dedicou-se aos estudos sobre Economia Política e suas anotações serviram para que seu pai (James Mill) escrevesse, posteriormente, os *Elementos de Economia Política*. Foi “aluno” de David Ricardo, um dos quatro grandes pilares da Economia Clássica, junto com William Petty, Adam Smith e o próprio Mill. Segundo alguns estudiosos, as idéias de Mill sobre economia não eram originais; Mill seria, segundo esses estudiosos, somente um bom divulgador do pensamento econômico liberal inglês.

Aos dezessete anos, começou a trabalhar sob a chefia de seu pai na Companhia das Índias Orientais, o que lhe garantiu uma certa estabilidade financeira. Apesar de atarefado em suas funções profissionais, sua produção intelectual não arrefeceu. Estudou Lógica e Ciência e Economia Política. Os estudos de economia resultaram nos *Essays on Some Unsettled Questions in Political Economy*, que posteriormente receberam uma melhor sistematização no *Principles of Political Economy* (Princípios de Economia Política).

² Todos os dados históricos deste ensaio foram extraídos de Leclercq (1967) e Russel (1967).

Os escritos de Mill sobre economia são bem significativos, sendo comparáveis e até complementares, em alguns aspectos, aos seus escritos sobre política e ética (*Da Liberdade, Utilitarismo e Considerações Sobre o Governo Representativo*). Suas idéias sobre economia complementam o seu pensamento político e ético, e vice-versa, e representam a cristalização do pensamento liberal inglês do século XIX. *Princípios de Economia Política* são a continuação do pensamento econômico liberal-clássico inaugurado por William Petty, passando pelos fisiocratas até chegar a Adam Smith e David Ricardo. É fato, deve-se ressaltar, que os trabalhos desenvolvidos por Mill no terreno da economia não ombreiam com os de Smith e Ricardo. Os *Princípios de Economia Política* (Mill) decrescem em importância na medida em que *A Riqueza das Nações* (Smith) e os *Princípios de Economia Política e Tributação* (Ricardo) expressam de maneira praticamente incontestável a nova visão de mundo que vinha se estabelecendo na transição do século XVI para o século XVII; o mundo como um grande mercado (*A Riqueza das Nações*) e o significado do excedente, ou seja, do valor excedente, como forma de reprodução do processo de acumulação de capital (*Princípios de Economia Política e Tributação*). Os *Princípios*, de Mill, constituem, segundo os estudiosos do pensamento econômico, um manual, ou seja, um livro de texto e não uma obra que contém idéias basilares. É, porém, um manual grandioso, que expõe de forma simples, detalhada e cristalina, além de conter uma dose considerável de autocrítica, as idéias acerca do livre mercado, atributos difíceis de encontrar nos manuais que tratam sobre as vantagens da economia capitalista, que geralmente expõem as idéias de livre mercado como verdades incontestáveis, sem nenhuma reflexão mais elaborada (HEILBRONER, 1992, p. 43-198).

A teoria econômica de Mill é uma obra mais descritiva que analítica e não pode ser entendida em toda a sua amplitude vista em separado de suas obras no terreno da política e da ética. Na época de Mill, os esforços necessários feitos pela elite política visava à incorporação “sem sobressaltos” da classe trabalhadora empobrecida pelo ritmo da industrialização. Somente assim é que podemos compreender o significado da obra de Stuart Mill; o utilitarismo desse liberal inglês ecoa em toda sua teoria, desde o pensamento econômico até o seu pensamento político.

O pensamento político e social de Stuart Mill pode ser condensado em quatro partes, principalmente a relação e interdependência entre os três últimos: a questão do método nas ciências sociais; a liberdade do indivíduo; seu esclarecimento sobre o princípio da utilidade; sua teorização sobre o governo representativo.

O bom como útil é uma concepção que tem seus principais expoentes em Jeremy Bentham e John Stuart Mill. Vamos procurar seguir de perto as idéias do último.³

A Idade Moderna incorpora um debate das proposições acerca do indivíduo e da sociedade, traçando um limite de distinção entre a concepção organicista do indivíduo e da sociedade da concepção individualista. A concepção organicista defende que a natureza humana é condicionada pela maneira como que o indivíduo

³ As idéias desenvolvidas a partir daqui decorrem da análise do pensamento de Mill nas obras *A Liberdade* (2000) e *Utilitarismo* (2000).

se incorpora na sociedade. Segundo essa concepção, só existe o homem social e historicamente determinado. A sociedade vem em primeiro lugar e os atos do homem têm significado somente quando reproduzem ou refletem características do grupo. Na concepção individualista, o homem precede a sociedade. Esta é vista pelo homem como uma criação artificial. As ações humanas importam em si mesmas, sendo a sociedade apenas uma reprodução do indivíduo.

Diz Mill (2000, p. 178):

Toda ação visa a algum fim, e as regras de ação, como parece natural supor, devem tomar todo o seu caráter e aspecto do fim a que são subservientes. Quando nos engajamos numa busca, uma concepção clara e precisa do que estamos buscando deveria ser, segundo parece, a primeira coisa de que necessitamos, e não a última por que ansiamos.

Muitos têm acusado o utilitarismo de adotar o critério de certo e errado num sentido restrito, opondo utilidade a prazer. Faz-se necessário, de acordo com Mill (2000, p. 185),

pedir desculpas aos opositores do utilitarismo por confundilos, mesmo que por um momento sequer, com os que são capazes de um equívoco tão absurdo. O equívoco parece ainda mais extraordinário quando se considera que, entre as acusações correntes contra o utilitarismo, figura a acusação contrária de remeter tudo ao prazer, e mesmo ao prazer em sua forma mais grosseira.

Existem dois tipos de utilitarismo: num a obrigatoriedade moral está estreitamente vinculada com o ato e no outro com a norma. São o utilitarismo de ato e o utilitarismo de norma. Nos dois tipos, é necessário considerar as conseqüências dos atos praticados ou da norma para o maior número possível de pessoas.

Útil não pode ser tomado no sentido egoísta, não pode ser percebido como o que seja benéfico e útil apenas para atender aos interesses individuais. Se levamos em consideração única e exclusivamente o bem individual, pessoal, somos levados a uma posição egoísta. Porém, se praticarmos ações que levem, sempre, em consideração o bem dos outros, sem abirmos mão do nosso próprio bem, estaremos agindo moralmente do ponto de vista do utilitarismo. O que é útil para um indivíduo mas não o é para a sociedade ou, pelo menos, para algumas pessoas não é, realmente, bom e útil. Também, uma pessoa não pode ser sacrificada em benefício de outro, de alguns, de toda a sociedade ou de toda a humanidade. O sacrifício e o egoísmo são posições extremadas e chocam-se com as posições de Mill.

A doutrina utilitarista preconiza que antes de praticar uma ação, o indivíduo, em situação concreta e objetiva, deve levar em consideração qual é o efeito de

seu ato, que deverá trazer o maior bem para o maior número de pessoas. Tanto Bentham como Mill defendem prazer como maior bem. Se a teoria da obrigação moral no sentido de que devemos fazer o que sacia nosso egoísmo ou somente o interesse pessoal não é aceitável, devemos examinar mais detidamente a teoria da obrigação que sustenta que devemos, antes de tudo, fazer o que traz vantagem para todos, logo em nosso comportamento devemos ter em mente, antes de mais nada, as conseqüências que nossos atos venham a ter para outras pessoas. Essa teoria está estreitamente vinculada à noção de bom defendida pelos utilitaristas.

O bom, segundo os utilitaristas, está numa relação com os interesses de outras pessoas, bem como numa relação entre o particular e o geral. Dessa forma, observam que o bom traz a necessidade de superação dos interesses limitados e mesquinhos dos homens e de levar em consideração os interesses de todos os indivíduos. Essa relação – o maior bem para o maior número – tem um caráter abstrato e a-histórico.

É fato que o bom está numa relação singular entre os interesses individuais e os interesses coletivos. Como os homens são seres que vivem em sociedade e esta não é um todo formado por ilhas isoladas, há uma relação entre indivíduo e sociedade, não sendo possível, portanto, o isolamento de nenhum dos dois nem o afastamento entre eles. Essa relação, porém, não significa que sempre tenha existido uma vinculação adequada.

Mill (2000, p. 187) determina que

a utilidade ou o princípio da maior felicidade como a fundação da moral sustenta que as ações são corretas na medida em que tendem a promover a felicidade e erradas conforme tendam a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade se entende prazer e ausência de dor; por infelicidade, dor e privação de prazer [...] o prazer e a imunidade à dor são as únicas coisas desejáveis como fins, e que todas as coisas desejáveis [...] são desejáveis quer pelo prazer inerente a elas mesmas, quer como meios para alcançar o prazer e evitar a dor.

Calcular os efeitos ou conseqüências dos atos humanos não é uma tarefa fácil, mas foi tentada por Bentham (1979, p. 16-19). O padrão último para estabelecer com precisão o que é certo ou errado (ou ainda obrigatório) é princípio da utilidade ou do benefício. O fim moral procurado é ter o maior bem possível e menor mal possível. Há uma implicação nisso: a proporcionalidade entre bem e mal. No seu cálculo, Bentham (1979, p. 16-17) elaborou uma tabela com o propósito de aferir dor e prazer, a partir de sete elementos: duração, intensidade proximidade, certeza, pureza, fecundidade e extensão.

A quantificação do prazer, porém, não resolve o problema da consciência moral. Por isso, Mill, reagindo a Bentham, incorporou à análise de Bentham elementos qualitativos quando avaliava prazeres. Porém, tal procedimento cria

dificuldades insuperáveis para o utilitarismo, visto ser extremamente complicado mensurar e estabelecer a proporção entre bem e mal.

Podemos praticar dois atos *X* e *Y*, e ambos trazem o mesmo resultado numérico correspondente a 10 unidades. Entretanto *X* traz uma injustiça e *Y* justiça. Se partirmos do princípio que *X* e *Y* chegam ao mesmo resultado, ambos, de acordo com os utilitaristas, serão bons moralmente. As dificuldades de aplicação do utilitarismo de ato terminam por alçar o de norma a patamares elevados. Assim, quando determinamos os efeitos de um ato e estabelecemos o que deve ser feito, não se pode abandonar a norma que se julga mais adequada.

Quando Mill afirma que a busca pelo prazer e a ausência de dor são os únicos objetivos do homem e que o que o homem deseja o faz pelo prazer que trazem e como forma de promover o prazer e prevenir a dor, pode parecer que estivesse somente repetindo Bentham. Porém, o próprio Mill afirma que a qualidade do prazer é tão importante quanto a sua quantidade. Ademais, o prazer derivado das faculdades superiores é mais valioso que qualquer outro, tendo uma espécie de superioridade inerente. O esclarecimento do princípio da utilidade de Mill é inteligível somente se referida a um ideal de desenvolvimento humano. Sem refazer a sua afirmação de que a felicidade é o único fim desejável, Stuart Mill imagina seus elementos constitutivos de maneira a refletir a sua própria escala de valores, na qual se destacam um ideal de desenvolvimento composto pelo auto-desenvolvimento, espontaneidade, cultivo mental e importância de os homens “sempre se estimularem uns aos outros no exercício crescente de suas faculdades superiores” (MILL, 2000, p. 143). O que interessa não é apenas quantidade de prazer, mas a sua qualidade. Se fosse apenas a quantidade, a felicidade do homem não iria diferir da felicidade de um gato. O homem diferencia-se do gato (ou de qualquer outro animal) porque sua felicidade pode ser aferida por graus de qualidade. Felicidade não é apenas satisfação.

Mill tinha esperanças de que um tipo elevado de utilitarismo tomasse o lugar da religião. Propunha (antevendo) uma época em que os homens sentissem a obrigação de servir a humanidade, e que todos os integrantes da sociedade deveriam cultivar um imenso senso de unidade e uma grande preocupação com o bem geral. Mesmo que isso fosse confundido com uma religião, com objetivos terrenos, seria uma religião melhor que qualquer religião sobrenatural.

N'A Liberdade (MILL, 2000), a defesa da liberdade preconizada por Mill tem forte nuance utilitarista. Ele procura fazer a área da liberdade a maior possível e, ao mesmo tempo, procura restringi-la, como pressuposto para a vida social e como garantia à própria liberdade. Além disso, o pensador britânico enfatiza a necessidade de liberdade de pensamento e de expressão, independente de erro ou acerto de quem se expressa, pois só através da livre circulação de opiniões é que podemos chegar à verdade. A liberdade, para Mill, era um bem em si mesmo e um meio para atingir a felicidade e o progresso.

O utilitarismo de norma, porém, não se encontra livre de dificuldades, quando tentamos conciliar os dois aspectos do utilitarismo – o *máximo bem* e o *maior número*. Sempre teremos de optar entre o maior bem para um menor número de pessoas ou menor bem para um maior número de pessoas. Ademais, a norma

tomada sempre com extremado rigorismo não leva em consideração as circunstâncias concretas de sua aplicação. A única forma de escapar de tal problema é estabelecer as circunstâncias em que a norma seria aplicada. Isso, entretanto, seria impossível. Não conseguiríamos estabelecer todas as circunstâncias para todas as normas ou mesmo para uma apenas. Dessa forma, o utilitarismo aferra-se à regra do *máximo bem para o maior número possível*. Essa regra suprema do utilitarismo só existe, porém, do ponto de vista formal.

Segundo Mill (2000, p. 144-145),

o Princípio da Maior Felicidade, [...] o fim último, com referência ao qual e por causa do qual todas as outras coisas são desejáveis (quer estejamos considerando nosso próprio bem ou o de outras pessoas), é uma existência isenta tanto quanto possível da dor, e tão rica quanto possível em deleites, seja do ponto de vista da quantidade como da qualidade. O teste de qualidade [...] é a preferência manifestada pelos que, em razão das oportunidades proporcionadas por sua experiência, em razão também de terem o hábito de tomar consciência de si e de praticar a introspecção, detêm os melhores meios de comparação. Sendo esta, de acordo com a opinião utilitarista, a finalidade da ação humana, é necessariamente também o padrão de moralidade. Assim, é possível definir a moralidade como as regras e preceitos da conduta humana, cuja observação permitiria que uma existência tal como a descrita fosse assegurada, na maior medida possível, a todos os homens; e não apenas a eles, mas também, na medida em que comporte a natureza das coisas, a todos os seres sencientes da criação.

É a contribuição, conforme Mill, de certas regras, ou instituições, à felicidade geral que justifica nossa observância delas, a despeito do que pode parecer a contra-utilidade do ato específico. Para escapar de um certo rigor universal, o utilitarismo deveria estabelecer as circunstâncias da aplicação da norma ou as suas exceções. Estas, como já dissemos, são difíceis de ser totalmente enunciadas. Fica restando somente uma, a saber, a do *máximo bem para o maior número possível*, que não tem conteúdo concreto e que, sendo vazia, aplica-se em todos os casos, criando assim uma norma semelhante à kantiana, a saber, devemos agir de acordo com uma máxima que possamos, ao mesmo tempo, querer que se converta numa lei geral.

O utilitarismo foi uma tentativa de superação de uma ética deontológica e de um posicionamento egoísta. Este considera, com certo grau de relevância, a promoção do bem, porém sem levar em consideração as outras pessoas; aquele dá uma atenção especial às outras pessoas, entretanto não considera a promoção do bem. A doutrina utilitarista supera essas falhas, pois admite o certo como a promoção do bem geral.

O princípio do utilitarismo preconiza que devemos fazer o maior *quantum* possível de bem em relação ao mal (ou vice-versa). Tal argumentação implica que ambos – bem e mal – podem ser colocados em proporção, para aferirmos um grau quantitativo. Essa posição, defendida por Bentham, foi aperfeiçoada por John Stuart Mill que introduziu elementos qualitativos na sua elaboração teórica. A Modernidade trouxe em seu bojo a noção de que o homem busca a satisfação dos seus desejos individuais, tendo em vista ser um ente que vive das sensações, fontes e remate dos desejos. Porém, se o homem for concebido apenas como um ser de desejo e de sensação, não se percebe de modo algum o que lastreia dignidade humana. Por um lado, não podemos respeitar todos desejos dos homens, visto que existem desejos bons e maus. Por outro, há uma diferença de dignidade entre os homens e os animais, fundamentada numa diferença de natureza. Não é o homem que *deseja* que é digno de respeito, mas o homem consciente, que pensa, em suma o homem racional. Segundo Mill, alguns homens são superiores a outros, pois são mais receptivos aos prazeres mais elevados. Por analogia, os homens – superiores aos animais – têm prazeres mais elevados que os animais. Tal análise de Mill é uma tentativa não-utilitarista do problema de um mundo moral a partir da compreensão da natureza humana.

Como já foi explicitado em capítulo anterior, o utilitarismo é dividido em duas categorias: o de ato e o de norma. O utilitarismo de ato sustenta que devemos decidir quanto ao que é certo ou obrigatório por apelo direto ao princípio de utilidade, ou seja, procurando estabelecer qual das possíveis ações venha a produzir a maior porção de bem possível em relação ao mal. Devemos avaliar o efeito do ato numa determinada situação relacionando-o ao equilíbrio geral do bem em relação ao mal.

O utilitarismo de norma acentua a importância das regras na moral, insistindo que, com frequência, devemos tomar uma atitude específica em função de uma regra, e não perguntando que atitude terá melhores consequências numa dada situação. Essas regras devem promover o maior bem possível para o maior número possível de pessoas. Assim, não existe uma ação certa, mas uma regra certa a ser seguida. As regras, entretanto, devem ser revistas frequentemente; também precisam ser substituídas, com base em sua utilidade.

A relação entre o indivíduo e a sociedade varia com o tempo e com as diferentes sociedades. O geral não assume um caráter quantitativo abstrato (o maior número possível), mas o total de interesses, aspirações e objetivos de um determinado grupo social ou, melhor, de uma sociedade inteira.

O que é, de fato, bom deve ser procurado numa relação particular entre o interesse pessoal e o interesse geral e/ou na forma concreta que esta relação assume de acordo com a estrutura social determinada.

Assim, não podemos ficar associados a um conteúdo determinado de bom, único para todas as sociedades e todos os tempos, visto que esse conteúdo varia historicamente, podendo ser a melhoria das condições de trabalho, a luta pela independência de uma nação, a concessão do direito de voto, etc. O conteúdo concreto só é moralmente positivo numa apropriada relação do indivíduo e da sociedade. Se o bom é, por exemplo, a felicidade, esta deve ser entendida como a que, sem excluir a felicidade dos demais, a pressupõe.

A afirmação do indivíduo só foi conquistada pelo homem na sociedade moderna. Não é um dom gratuito e natural, e sim uma conquista. Entretanto, como na Modernidade a sociedade está baseada na propriedade privada, a afirmação do indivíduo se traduz numa afirmação egoísta da personalidade, às custas dos demais. O egoísmo é uma forma real de comportamento efetivo dos homens, através do qual os interesses particulares e os gerais se separam. Por seu lado, a sociedade abstrata, entranhada de burocracia e totalmente desumanizada, é o antípoda do egoísmo. Nesta forma, o pessoal é absorvido pelo geral ou por uma suposta universalidade atrás da qual nada mais existe do que a expressão de interesses particulares concretos e arraigados.

A obra sobre ética de Mill, eivada de propostas de reforma política, propõe uma superação do conservadorismo vigente na doutrina liberal do *novecentos*, que preconizava a defesa do voto censitário e da cidadania limitada. Mill propunha uma gama de reformas que incluíam desde o voto universal, passando pelo atendimento às exigências do operariado inglês e a emancipação da mulher. A fundamentação dessas propostas está no reconhecimento de que a participação política não pode limitar-se à participação de poucos, e sim do maior número possível de pessoas. O bom só pode existir realmente quando há harmonização dos interesses pessoais com os verdadeiramente universais. O trato da coisa pública diz respeito a todos e não a alguns, logo seria necessário incrementar o Estado com mecanismos capazes de institucionalizar essa maior participação. Ademais, como Mill acentua no Livro Segundo dos Princípios, a distribuição da riqueza depende única e exclusivamente das leis e dos costumes da sociedade.

A participação da maioria da população era, para Mill, a única maneira de salvar a sociedade inglesa do egoísmo das classes mais favorecidas e, principalmente, da classe média, umas das grandes beneficiárias da evolução do capitalismo. Conceder o voto aos trabalhadores seria uma atitude ética, pois lhes garantiria defender seus direitos e interesses.

Pondo o bom nessa esfera, existem diversos graus de adequação do individual e do geral, bem como da realização do bom à medida em que se supera o individualismo egoísta.

O bom acarreta uma primeira e limitada superação do círculo estreito dos meus interesses somente pessoais. O que é bom não deve ser bom somente para mim, mas para um círculo imediato de pessoas com as quais meus interesses se harmonizam, a saber, minha família, colegas de trabalho, amigos, etc. Quando conjugamos os interesses pessoais com os desse primeiro círculo mais próximo de nós, ultrapassamos o egoísmo individualista. Essa conjugação é limitada e não garante automaticamente a bondade, pois pode ocorrer que a superação do egoísmo individual assuma uma forma ampliada de egoísmo. A defesa de interesses corporativos é uma forma pronta e acabada dessa forma egoística, quando os interesses de uma determinada corrente da sociedade quer aparecer como a defesa dos interesses de toda a sociedade. O princípio do egoísmo apenas estende os seus limites, subsistindo num outro plano o conflito entre o particular e o universal.

Quando se trabalha e/ou se estuda não para atender a interesses egoístas, mas para, no futuro, prestar um serviço à sociedade é fazer o bem. Há aqui uma valorização

do caráter social da moral, e do bom em particular. Porém, vivemos numa sociedade em que o trabalho se transformou (e continua se transformando) numa mercadoria extremamente disputada e na qual o estudo tem se adaptado cada vez mais às exigências da produção industrial e comercial. Assim, ambos – estudo e trabalho – têm sido um meio para satisfazer interesses pessoais egoístas, despojando-se de sua significação social e moral. O bom só pode, de fato, existir como uma contribuição do indivíduo a uma causa comum, por exemplo, a transformação das condições sociais nas quais está baseada a infelicidade da maioria. Daí o elogio feito por Mill da diversidade e do conflito como forças matrizes por excelência da reforma e do desenvolvimento social. Só existe liberdade numa sociedade em que há choque de opiniões e de idéias e propostas, condição indispensável para que a justiça e a verdade subsistam, visto que o conflito garante o progresso e a auto-reforma da sociedade. Porém, como utilitarista, Mill vê no bem-estar assegurado o critério último para a avaliação das sociedades e dos governos. O estágio maximizado do bem-estar só pode ser alcançado mediante o desenvolvimento da capacidade do homem, sendo esse desenvolvimento parte da essência humana. E o homem só pode desenvolver as suas potencialidades através do confronto de idéias, propostas e opiniões.

Maximizar o bem-estar não significa a aceitação da “vitória” incontestável da maioria sobre a minoria. Segundo Mill, a tirania da maioria é tão odiosa quanto a da minoria, pois ambas defendem, em última instância, interesses de grupos. Nas suas idéias sobre política, Mill argumentou que um bom sistema representativo é o que não permite “que qualquer interesse seccional se torne forte o suficiente para prevalecer contra a verdade, a justiça e todos os outros interesses seccionais juntos”.

A relação entre o indivíduo e a sociedade, analisada pela ótica utilitarista, varia com o tempo e com as diferentes sociedades. O geral não pode assumir – e não assume – um caráter quantitativo abstrato (o maior número possível), mas uma gama de interesses, objetivos e aspirações de um grupo social ou de toda a sociedade. É difícil fazer essa análise, principalmente numa sociedade dividida em classes antagônicas e com esse antagonismo exacerbado pelo advento da Revolução Industrial. O bem para o “maior número possível” esbarra em limites extremamente difíceis de superar, tendo em vista a complexa estrutura social. Na sociedade capitalista, o conteúdo do útil tem se identificado cada vez mais com a riqueza e o poder, e a distribuição de tais bens não se estende além dos limites impostos pela estrutura sócio-econômica da sociedade capitalista (organização do Estado, correlação de classes, etc). Nas sociedades em que há exploração do homem pelo homem – e a sociedade capitalista enquadra-se neste tipo de sociedade –, a felicidade do maior número possível de homens não pode ser separada da infelicidade que a torna possível. Isso aconteceu em todas as sociedades em que existe propriedade privada dos meios de produção (mesmo nas socialistas): nas sociedades romana e grega, a felicidade do maior número de homens – livres – tinha por base a infelicidade de um número bem superior de escravos; na sociedade feudal européia, a felicidade do maior número de senhores feudais dependia da infelicidade de um número ainda maior de servos. Na sociedade capitalista

industrializada e consumista ocorre o mesmo: a felicidade da classe que detém os meios de produção depende da infelicidade da que não os detém. A distribuição da riqueza, como citada anteriormente, depende somente das leis e costumes da sociedade. As regras pelas quais a distribuição é determinada são feitas pelas opiniões e sentimentos que as partes dirigentes estabelecem e são muito diferentes conforme a época, a sociedade e o país. Fazia-se necessária a mudança, na Inglaterra do início do século XIX, dos sistemas de representação política com o fito de permitir o acesso dos trabalhadores do “bolo” da riqueza. Porém, a infelicidade do homem manipulado e coisificado cresce substancialmente, sem que ele, enredado no processo de alienação, perceba.

Os economistas clássicos – como de resto todo economista – preocupavam-se primordialmente com as seguintes questões: como se formam, se distribuem e se consomem as riquezas. Logo, a análise do processo de produção é o seu ponto de partida, e ela (a produção) não é criação de matéria, mas criação de utilidade, fundamento do valor. Quando a livre-concorrência tem curso e não há intervenção estatal, os preços do mercado refletem os valores dos produtos, isto é, a sua utilidade.

Sempre que temos de escolher entre duas atitudes a serem adotadas, a escolha envolve uma atitude ética ou não. O “princípio do maior bem para o maior número” não se pode aplicar em abstrato, sem levar em consideração uma série de aspectos concretos. Vejamos: um determinado país enfrenta problemas de fornecimento de energia elétrica. Para impedir que haja problemas de abastecimento que prejudique toda a população, o governo empreende um rigoroso esquema de racionamento de energia. Porém o racionamento deve levar em consideração o princípio utilitarista do “maior bem para o maior número”. O governo ordenar a distribuição eqüitativamente, possibilitando o acesso à maioria às mesmas condições. Aparentemente tudo estaria resolvido. Entretanto, algumas famílias receberiam energia insuficiente para as suas necessidades mínimas. Ocorreria que um bem igual para todos, consideradas as necessidades de uma parte da população, iria se transformar num bem mínimo ou num bem desigual para essa parte. Assim, ao estabelecer o racionamento, seria necessário buscar o maior bem para um número menor, distribuindo uma quantidade maior de energia elétrica entre aqueles que mais necessitam desse bem. Faz-se necessário calcular que atos e políticas levariam ao maior prazer e à menor dor. Descobrir o ponto ótimo ou, pelo menos, o ponto médio da duração, da intensidade e da quantidade dessas sensações primárias é o anseio do utilitarismo. Mill compreendeu que o estrito cálculo do prazer não era o mais adequado para a complexidade da vida humana. Isso era uma tentativa de construir um modelo mais ordenado da sociedade, restringindo cada vez mais sua visão dos desejos e das paixões naturais. Esta tendência culminou quando Adam Smith sentenciou que a busca da riqueza atendia a todas as necessidades mais profundas dos seres humanos. Tal afirmação de Smith adequava-se à perfeição aos anseios de enriquecimento da burguesia européia, bem como à luta do operariado para sair da condição de penúria em que vivia. Os homens, como indivíduos, esforçam-se tanto quanto possível para aumentar sua função de utilidade adquirindo bens e serviços de acordo com suas necessidades. A riqueza

é buscada como forma de melhorar a condição de alguém e ganhar o respeito dos outros; a procura por vantagens econômicas expressa o desejo de consideração e honra pretendida pelos homens.

Parece-nos que Adam Smith é reducionista, e deixa perceber que o caráter dos homens, derivado da paixão fundamental da ambição, foi representado, posteriormente, pelos utilitaristas como obstinado, previsível, metódico e que o engrandece; distante anos-luz do envolvimento generoso e ingênuo, mas efêmero, do amor passional.

O resultado dessa análise é que se passou a supor que a interação social seria construída mediante uma série de cálculos racionais com o objetivo de maximizar os desejos pessoais num mundo de embates, de competição, no qual todos os homens procuram maximizar o prazer. A vantagem de tal proposição era que os teóricos podiam encarar a vida humana de forma mercantil, na qual existia um intercâmbio econômico, portanto sujeita às regras matemáticas do mercado.

Cada indivíduo é uma ilha com necessidades e desejos singulares e especiais. E cada indivíduo seria capaz de negociar calculadamente o valor do objeto, incluindo o valor das relações pessoais. Haveria consistência nas relações e nas trocas. Cada parte teria seu lugar no todo, mas abrangente, como a “mão invisível” reguladora do mercado mantém o equilíbrio social e um mundo moral a despeito da luta de cada um contra todos.

Essa filosofia, entretanto, apóia-se numa base extremamente frágil. A utilidade afigura-se muito concreta, porém a premissa do senso comum da utilidade dissimula o fato de que os prazeres derivados dos desejos emocionais dos indivíduos são complexos, polimorfos e, com frequência, contraditórios. Ademais, o mundo, mesmo quando desmistificado e inserido na estrutura do mercado, é menos funcional, menos consistente e, portanto, menos redutível a cálculos racionais dos meios para os fins.

Apesar dos problemas filosóficos e práticos, a imagem do individualismo possessivo permaneceu muito enraizado no pensamento da civilização ocidental, pois se relaciona com a estrutura econômica, legitimando-a.

De acordo com os pressupostos econômicos do mundo Moderno (e Contemporâneo), o homem é essencialmente um ser de sensação e de desejo. O homem tem direito à sua liberdade, que é a liberdade de agir conforme seu desejo, tem direito ao respeito de seus desejos e até direito à realização de seus desejos, que podem proporcionar-lhe a felicidade. A comunidade, a sociedade, o Estado devem praticar um esforço para permitir a satisfação deles. Todos devemos permitir a satisfação dos desejos individuais, pois tudo gira em torno deles, desde que tais desejos sejam conduzidos de acordo com a idéia do bem. É por isso que o liberalismo econômico – e político – é a forma de organização que se impôs, visto ser centrada na satisfação dos desejos. O que realiza um desejo é negociável, vendável, tem valor (de uso e de troca), logo todos, em tese, estão dispostos a comprá-lo.

Se o homem é capaz de ser responsável e moral, isto é, de se conduzir conforme uma idéia do bem, deve-se deixá-lo usufruir de sua liberdade, respeitando-a, enquanto não fizer mau uso dela.

Mesmo ligado (e sendo um) aos economistas clássicos, Mill percebeu, ainda que tenha conservado a ambição benthamista de construir uma sociedade boa a partir de uma compreensão das necessidades dos homens, que somente o cálculo do prazer de Bentham não era adequado para a complexidade da vida humana. A complexidade de informações e sensações nos casos individuais limitava o raio de ação do utilitarismo. Ainda assim, de acordo com as idéias de Mill, o seu modelo permaneceu individualista, concreto e pragmático. O daguerreótipo de uma sociedade boa pensada por Mill permaneceu sem uma raiz ontológica segura.

Segundo Mill, o prazer é a única coisa que o homem deseja; logo, o prazer é a única coisa desejável. Para comprovar sua tese, Mill sustenta que as únicas coisas visíveis são as que podemos ver; as únicas audíveis, as que podemos ouvir; assim, as coisas desejáveis são as desejadas. O grande pensador inglês não percebeu que as coisas visíveis e audíveis só o são se podem ser vistas e ouvidas; e desejáveis se devem ser desejadas. Não podemos concluir o que é desejável pelo que é desejado; a palavra desejável, assim, pressupõe uma ciência da ética (RUSELL, 1967, p. 327).

Se cada homem buscar o seu prazer individual, não há sentido em se dizer que ele (o homem) deve fazer alguma coisa. Se o indivíduo procura sempre o seu próprio prazer, a ética fica reduzida à prudência, pois a defesa do interesse dos outros traz a esperança que os outros defendam os nossos.

N'A *Liberdade*, Mill deu uma solução não-utilitarista para a questão do desenvolvimento de um mundo moral a partir da compreensão da natureza humana, ao propor a concepção de *gênio* como uma pessoa que se destaca das pessoas comuns como uma luz-guia, um farol mágico, capaz de transformar o desejo no "amor mais passional pela virtude e no mais rígido auto-controle", sendo capazes de apontar o caminho para a humanidade.

Além disso, os homens superiores (os gênios), segundo Mill, são naturalmente mais receptivos aos prazeres mais elevados (poesia e arte, por exemplo) do que os homens comuns. Os que se enquadram na categoria de *gênios*, e sentem tais prazeres sublimes, estão acima dos homens comuns movidos por sensações igualmente comuns. O *gênio*, segundo Mill, deveria promover esses prazeres mais sublimes e levar os homens comuns a experimentá-los, elevando, conseqüentemente, o nível da sociedade e a função social do prazer.

Ao hierarquizar de tal forma o prazer, John Stuart Mill afastou-se do igualitarismo dos utilitaristas e da redução de Adam Smith de todas as paixões ao interesse da avareza, fornecendo pistas para o desenvolvimento da sociedade assentada na defesa dos sentimentos mais nobres.

REFERÊNCIAS

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

FOURASTIÉ, Jean. **Para uma moral prospectiva**. São Paulo: Moraes Editores, 1968.

GREGOIRE, François. **Les Grandes doctrines morales**. Paris: Ed. Presses Universitaires de France, 1961.

HEILBRONER, Robert. **A história do pensamento econômico**. 6. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1992.

HOBSBAWM, Eric J. **Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986.

LECLERCQ, Jacques. **As grandes linhas da filosofia moral**. São Paulo: Ed. Herder; Ed. da USP, 1967.

MILL, John Stuart. **A Lógica das Ciências Morais**. São Paulo: Iluminuras, 1999.

_____. **A Liberdade / Utilitarismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. **Princípios de Economia Política**: com algumas de suas aplicações à filosofia social. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 1 e v. 2 .

RUSSEL, Bertrand. **História da Filosofia Moderna**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. v. 4

SCHENEIDER, Herbert W. **Moral para a Humanidade**. São Paulo: IBRASA, 1964.